



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.579/25

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE AGENTE PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

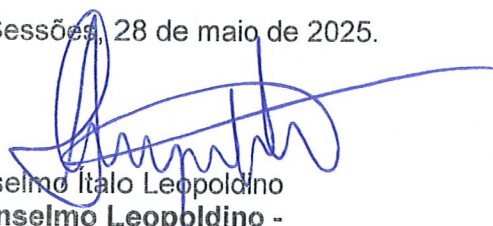
Sala das Sessões 28/05/25

Ansênio Leopoldino
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o a contratar agente para captação de recursos públicos em nível estadual e federal.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.


Anselmo Italo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: nos últimos anos, houve um aumento significativo na oferta de editais, convênios e transferências voluntárias pelos governos Estadual e Federal, exigindo conhecimento técnico para identificar oportunidades, elaborar projetos e cumprir rigorosamente as normativas vigentes. A gestão dessas demandas envolve domínio de plataformas governamentais, além do acompanhamento contínuo das etapas de liberação de recursos e prestação de contas.

Atualmente, a instituição não conta com equipe técnica especializada ou dedicada exclusivamente a essas atividades, resultando na perda de oportunidades e recursos importantes para ações estruturantes e programas prioritários.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

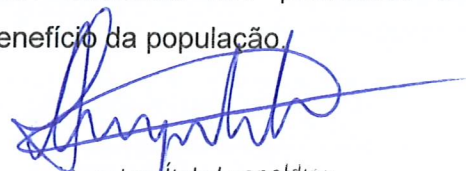
Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Diante disso, a contratação de um agente de captação de recursos se faz necessária para ampliar a capacidade institucional, garantir maior eficiência nos processos e potencializar o acesso a fontes de financiamento para o benefício da população.



Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador